

ECONOMIA

Supermercados faturam mais de R\$ 1 trilhão em um ano

O montante de R\$ 1,067 trilhão foi o total de faturamento registrado pelos supermercados em todo o país ao longo de 2024. O valor representa 9,12% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma de tudo o que é produzido no país. O tradicional Grupo Pão de Açúcar (GPA) perdeu mais uma posição no ranking anual das maiores redes de varejo alimentar do país, elaborado pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e divulgado nesta segunda-feira (14/04).

Com faturamento de R\$ 20,04 bilhões no período, o GPA foi ultrapassado pelo Supermercados BH (R\$ 21,27 bilhões), assumindo o quarto lugar. Essa é a segunda queda consecutiva do grupo, que já havia sido superado em 2023 pelo Grupo Mateus, do Maranhão, hoje ocupando a terceira colocação com R\$ 36,3 bilhões.

O GPA, fundado em 1948 e outrora líder absoluto do setor, vive um período turbulento, marcado por reestruturações internas, mudanças no controle acionário e prejuízos bilionários. Em 2024, a empresa fechou o ano com prejuízo líquido de R\$ 2,41 bilhões, piorando os resultados negativos de R\$ 2,27 bilhões registrados no ano anterior. O cenário de instabilidade foi agravado pela saída do grupo francês Casino do controle do GPA, após mais de uma década à frente da operação brasileira.

O Casino, em recuperação judicial na França, ainda detém 22,5% das ações do GPA, mas o grupo agora enfrenta uma disputa acionária envolvendo o investidor Nelson Tanure, que adquiriu 9% da empresa e busca ampliar sua influência no conselho de administração. O fundo Saint German, de Tanure, solicitou a convocação de

uma assembleia extraordinária, marcada para 5 de maio, com o objetivo de destituir a atual diretoria e nomear novos executivos aliados. Outro nome envolvido na disputa é Rafael Ferri, da GTF Capital, que detém 1,2% do capital e articula alianças com outros fundos e o grupo Coelho Diniz, da região mineira, para ganhar espaço estratégico nas decisões.

Enquanto o GPA perde fôlego, o restante do setor mostra vigor. O faturamento total dos supermercados no Brasil foi de R\$ 1,067 trilhão em 2024, o que representa 9,12% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. O Carrefour manteve a liderança pelo nono ano consecutivo, com R\$ 120,5 bilhões em vendas, seguido pelo Assai Atacadista, que registrou o maior crescimento absoluto do ano, com R\$ 80,5 bilhões, alta de R\$ 7,78 bilhões frente a 2023.

Além do avanço das grandes redes, o ranking da Abras revela a força das redes regionais e atacarejos. A mineira Mart Minas Atacado e Varejo subiu para a oitava posição, com faturamento de R\$ 11,43 bilhões, desbancando a chilena Cencosud, dona das bandeiras GBarbosa, Mercantil Atacado, Bretas, entre outras, que caiu para a nona posição com R\$ 11,23 bilhões.

Outra protagonista da nova configuração do varejo é a Plurix, controlada pelo fundo Pátria, que saltou do 19º para o 11º lugar, com R\$ 9,37 bilhões em faturamento. De acordo com a Abras, o setor supermercadista gerou mais de 9 milhões de postos de trabalho diretos e indiretos em 2024. O número de lojas cresceu 2,3%, saltando de 414,6 mil para 424,1 mil unidades, que recebem diariamente cerca de 30 milhões de consumidores.

Salário mínimo terá reajuste de 7,37% e chegar a R\$ 1.630 em 2026

O reajuste segue a correção do salário mínimo, que combina a inflação medida pelo INPC com o crescimento do Produto Interno Bruto

O salário mínimo no Brasil deverá ser de R\$ 1.630 em 2026, segundo previsão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) enviado nesta terça-feira (15) ao Congresso Nacional pelo governo federal. O valor representa um aumento nominal de 7,37% em relação ao atual piso nacional, que é de R\$ 1.518.

O reajuste segue a nova fórmula de correção do salário mínimo, retomada em 2023, que combina a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) com o crescimento do PIB de dois anos antes, neste caso, limitado ao teto previsto no arcabouço fiscal. Para 2026, o PLDO estima uma inflação de 4,76% e adiciona 2,5% de ganho real, o máximo permitido pelo novo marco fiscal, totalizando os 7,37% de reajuste.

Além da projeção para o próximo ano, o documento apresentado pelo governo também antecipa valores para os anos seguintes: R\$ 1.724 em 2027, R\$ 1.823 em 2028 e R\$ 1.925 em 2029. No entanto, o próprio texto do PLDO alerta que essas projeções são preliminares e podem ser revistas nas próximas



Para 2026, o orçamento estima uma inflação de 4,76% e adiciona 2,5% de ganho real

mas edições do projeto, conforme a evolução dos indicadores macroeconômicos.

A política de valorização real do salário mínimo, ainda que mais restrita do que a que vigorou entre 2006 e 2019, busca preservar o poder de compra dos trabalhadores de menor renda. Entretanto, o novo arcabouço fiscal, implementado em 2023, limitou o reajuste real a um teto

Financiamento do Minha Casa Minha Vida pode chegar a R\$ 500 mil

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou nesta semana a criação da aguardada Faixa 4 do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), marcando uma mudança histórica na abrangência do principal programa habitacional do país. A nova faixa atenderá famílias com renda mensal entre R\$ 8 mil e R\$ 12 mil, estendendo o benefício da casa própria à classe média urbana, até então fora do escopo da política habitacional federal.

Aprovada duas semanas após o anúncio oficial feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Faixa 4 permitirá o financiamento de imóveis novos e usados com valor de até R\$ 500 mil, prazo de pagamento de 420 meses (35 anos) e

juros fixados em 10,5% ao ano, abaixo da média do mercado, que oscila entre 11,5% e 12% ao ano. Serão utilizados R\$ 30 bilhões em recursos, oriundos do FGTS, da caderneta de poupança, das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e do Fundo Social do Pré-Sal.

Com a medida, o governo espera financiar cerca de 120 mil novas moradias por meio da nova faixa. A iniciativa integra a meta do Ministério das Cidades de atingir 3 milhões de unidades habitacionais contratadas até 2026, como afirmou o ministro Jader Filho na semana passada. “Essa é uma resposta concreta à demanda por moradia digna de parcelas da população que, mesmo com renda razoável, enfrentam dificuldade para

FAIXAS E VALORES

- **Faixa 1:** Renda familiar de até R\$ 2.850, com subsídio de até 95% do valor do imóvel;
- **Faixa 2:** Renda entre R\$ 2.850,01 e R\$ 4.700, com subsídios de até R\$ 55 mil e juros reduzidos;
- **Faixa 3:** Renda entre R\$ 4.700,01 e R\$ 8.600, sem subsídios, mas com condições facilitadas de financiamento;
- **Faixa 4:** Renda entre R\$ 8.000 e R\$ 12.000, com juros de 10,5% ao ano e possibilidade de financiar até 80% do valor do imóvel.

acessar o crédito imobiliário tradicional”, destacou o ministro. Além da criação da Faixa 4, o Con-

selho Curador também aprovou a atualização dos tetos de renda das outras três faixas do programa.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1004.01/2025 - A Câmara Municipal de Acaraú, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as **09:00 horas, do dia 06 de Maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1004.01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88)3661-1541 ou no endereço: Rua José Otalício Martins Rocha, nº 250, Monsenhor José Edson, Acaraú/CE, CEP. 62.580-000. Acaraú/CE, 16 de Abril de 2025. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA –Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº CR-003/2025. A Prefeitura Municipal de Saboieiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO** - CE. Eventuais interessados podem apresentar proposta de Credenciamento e documentos de habilitação a partir da publicação do deste aviso. Documentação deve ser encaminhada ao e-mail licitacao-saboieiro6@gmail.com a partir do 16 de abril de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se no PNCP, no Portal do TCE-CE, no Site do Município, Aprece e presencialmente, no Setor de Licitação da prefeitura de Saboieiro-CE. Saboieiro-CE, 15 de abril 2025. Josefa Milliane Neres Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.31.01/2025 A Prefeitura Municipal de Saboieiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licit Saboieiro, pelo endereço eletrônico <http://licitasaboieiroce.com.br/>, com data de abertura agendada para 09 de maio de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://saboieiro.ce.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licit Saboieiro, <http://licitasaboieiroce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site do Município e no Portal de Licitação do TCE-CE. Saboieiro - CE, 15 de abril de 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1404005/2025 O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1404005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME CONVENIO DE Nº 954960 E PT Nº 1092674-54 COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, 16 de abril de 2025. KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1404006/2025 - O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1404006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO E PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME CONVENIO DE Nº 945658 E PT Nº 1088500-29 COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 ou no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, 16 de abril de 2025. KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA. CNPJ: 46.438.466/0001-74. A **ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 4**, com sede na Avenida José Amora Sã, 2695 - Cidade Alpha, Eusébio - CE, CEP: 61766-000, nos termos do artigo 1º do Estatuto Social, vem por Conselho Diretor, na pessoa do Sr. Marcos Antônio Pires do Nascimento, **CONVOCAR**, através do presente edital, todos os demais Associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada presencialmente na sede da Associação em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, no dia 26/04/2025, às 09:00h**, com presença mínima de metade dos associados mais um, e em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO, no mesmo dia, às 09:30h**, com quórum de presentes com a seguinte ordem do dia: **1. Apresentação e deliberação sobre as contas do exercício 2024/2025; 2. Análise e aprovação do Plano Orçamentário para o exercício 2025/2026; 3. Discussão e deliberação sobre a correção da taxa associativa, considerando:** a) Proposta de reajuste percentual com base nas despesas previstas; b) Proposta de implementação de recelta garantida; **4. Aprovar a isenção da taxa associativa para os membros do Conselho Diretor, mediante a alteração do parágrafo terceiro, do art. 11, do Estatuto Social. Salientamos que a votação ocorrerá por meio de placas verdes para indicar aprovação e placas vermelhas para indicar não aprovação. Alternativamente, as decisões também poderão ser tomadas por aclamação, caso haja consenso entre os presentes. EUSÉBIO - CE, 16 DE ABRIL DE 2025. MARCOS ANTONIO PIRES DO NASCIMENTO -- PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL CNPJ/MF 05.148.134/0001-78	ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB CNPJ/MF 05.148.651/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONJUNTA Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e em observância ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL , e artigo 47º do Estatuto Social do ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB , ficam convocados os Senhores ASSOCIADOS para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária , a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, em primeira convocação às 19h (dezenove horas), e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), de forma híbrida , a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Apresentação e deliberação sobre a prestação de Contas do Comitê Executivo, referente ao Clube e ao Residencial, acompanhada do parecer da empresa de auditoria; 2. Exame, discussão e deliberação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2024, compreendendo Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial e demonstrativo das receitas e despesas (Clube e Residencial); 3. Esclarecimentos sobre irregularidades apontadas na AGE de 01/08/2024. Observações: A Assembleia será realizada de forma híbrida, os Associados terão a opção de participação de forma virtual, através de videoconferência via aplicativo Zoom, pela leitura do QrCode abaixo, e presencial, na Sede do Alphaville Clube (Salão de Eventos), localizado na Av. Litorânea, 2040 A, Precabura, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. Todos os participantes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. A assembleia será gravada para consulta posterior dos Associados . • Os representantes de Associados (pessoa física ou jurídica), conforme 53º, artigo 15 do Alphaville Residencial e 53º, artigo 50 do Alphaville Clube poderão se fazer representar mediante procuração . • Aqueles que irão participar virtualmente da Assembleia mediante procuração deverão enviar a acompanhada do documento pessoal do outorgante, para o WhatsApp: 85 9 81649702 (gerencia) ou através do e-mail secretaria@alphavillefortaleza.com , até 24h antes da data da realização da Assembleia. Aos associados que irão participar presencialmente deverão entregá-la no ato da assinatura da lista de presença. • O voto por aplicativo somente será permitido aos associados adimplentes em até 48 horas antes da realização da assembleia. Em caso de quitação da taxa associativa momentos antes da realização da AGE, o associado somente poderá votar presencialmente. • As procurações deverão ter firmas reconhecidas em cartório (via original) conforme decisão em AGE 24 de fevereiro de 2015 ou assinatura digital. • Em observância ao disposto no artigo 26 do Clube e artigo 15, § 1º do Residencial, somente poderão votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante as ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL e ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB . Abaixo seguem as regras e direcionamentos para acesso, acompanhamento e votação durante essa assembleia que se realizará de forma híbrida: A assembleia será realizada através de videoconferência via aplicativo Zoom, através do QrCode abaixo e presencial no Salão de Eventos . Obedecendo ao horário das chamadas constantes neste edital de convocação.	ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB CNPJ/MF 05.148.651/0001-47 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONJUNTA Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e em observância ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL , e artigo 47º do Estatuto Social do ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB , ficam convocados os Senhores ASSOCIADOS para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária , a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025, em primeira convocação às 19h (dezenove horas), e em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), de forma híbrida , a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1. Apresentação e deliberação sobre a prestação de Contas do Comitê Executivo, referente ao Clube e ao Residencial, acompanhada do parecer da empresa de auditoria; 2. Exame, discussão e deliberação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2024, compreendendo Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial e demonstrativo das receitas e despesas (Clube e Residencial); 3. Esclarecimentos sobre irregularidades apontadas na AGE de 01/08/2024. Observações: A Assembleia será realizada de forma híbrida, os Associados terão a opção de participação de forma virtual, através de videoconferência via aplicativo Zoom, pela leitura do QrCode abaixo, e presencial, na Sede do Alphaville Clube (Salão de Eventos), localizado na Av. Litorânea, 2040 A, Precabura, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará. Todos os participantes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de Associado. A assembleia será gravada para consulta posterior dos Associados . • Os representantes de Associados (pessoa física ou jurídica), conforme 53º, artigo 15 do Alphaville Residencial e 53º, artigo 50 do Alphaville Clube poderão se fazer representar mediante procuração . • Aqueles que irão participar virtualmente da Assembleia mediante procuração deverão enviar a acompanhada do documento pessoal do outorgante, para o WhatsApp: 85 9 81649702 (gerencia) ou através do e-mail secretaria@alphavillefortaleza.com , até 24h antes da data da realização da Assembleia. Aos associados que irão participar presencialmente deverão entregá-la no ato da assinatura da lista de presença. • O voto por aplicativo somente será permitido aos associados adimplentes em até 48 horas antes da realização da assembleia. Em caso de quitação da taxa associativa momentos antes da realização da AGE, o associado somente poderá votar presencialmente. • As procurações deverão ter firmas reconhecidas em cartório (via original) conforme decisão em AGE 24 de fevereiro de 2015 ou assinatura digital. • Em observância ao disposto no artigo 26 do Clube e artigo 15, § 1º do Residencial, somente poderão votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante as ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL e ALPHAVILLE FORTALEZA CLUB . Abaixo seguem as regras e direcionamentos para acesso, acompanhamento e votação durante essa assembleia que se realizará de forma híbrida: A assembleia será realizada através de videoconferência via aplicativo Zoom, através do QrCode abaixo e presencial no Salão de Eventos . Obedecendo ao horário das chamadas constantes neste edital de convocação.
A votação será realizada via aplicativo "Access.Run" ou de forma presencial (através de cédula). Após o primeiro cadastro, dirigir-se ao setor de cadastro para finalização do acesso (seg. a qui. 7h às 19h / sex. a as 18h / sab. 8h às 12h). Em caso de dúvidas, o Associado poderá remetê-las via e-mail: suporte@alphavillefortaleza.com	A votação será realizada via aplicativo "Access.Run" ou de forma presencial (através de cédula). Após o primeiro cadastro, dirigir-se ao setor de cadastro para finalização do acesso (seg. a qui. 7h às 19h / sex. a as 18h / sab. 8h às 12h). Em caso de dúvidas, o Associado poderá remetê-las via e-mail: suporte@alphavillefortaleza.com
Assinatura do Presidente  Assinatura do Conselho Diretor  Assinatura do Conselho Diretor 	Assinatura do Presidente  Assinatura do Conselho Diretor  Assinatura do Conselho Diretor 
As deliberações das Assembleias serão obrigatórias a todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, conforme disposto no art. 11, §1º do Estatuto do Residencial. Sua presença é de fundamental importância. Mauro Medeiros de Oliveira Junior -- Presidente dos Conselhos Diretores Associação Alphaville Fortaleza Residencial -- Alphaville Fortaleza Clube	As deliberações das Assembleias serão obrigatórias a todos os associados, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, conforme disposto no art. 11, §1º do Estatuto do Residencial. Sua presença é de fundamental importância. Mauro Medeiros de Oliveira Junior -- Presidente dos Conselhos Diretores Associação Alphaville Fortaleza Residencial -- Alphaville Fortaleza Clube

INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - CNPJ/ MF Nº 05.481.950/0001-07, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Associação, localizada na Avenida Francisco Sá, Nº 5445, Bairro Álvaro Weyne, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 2025, com a seguinte ordem do dia: Aprovação de Criação de Filial. Fortaleza, Ce. 14 de abril de 2025 – Luiz Fernando Porto Mota- Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.03.28.02PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 08.05.2024 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega- Pregoeiro.

JORNAL O ESTADO
Publicidade legal
(85) 3033.7519